LIDO NO EXPEDIENTE 1:A
SESSÃO 17 107 1 2024

Navila ASSANDRI

## ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia cinco de março de Dois Mil e Vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a Presidência do senhor vereador EDIVAM IVO, deu-se início a QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Rorainópolis, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o presidente solicitou que a primeira secretária vereadora CRISTIANE FERREIRA DE LIMA, para verificação do Quórum, Havendo Quórum Regimental com 09 vereadores presentes. Dando continuidade, a ORDEM DO DIA. O presidente solicitou a primeira secretária que proceda a leitura da EMENDA SUPRESSIVA de autoria dos vereadores em CONJUNTO. Referente ao Projeto de lei Nº.003/2024 QUE CRIA OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DEFINE OS PARAMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICINAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. De autoria do PODER EXECUTIVO. O presidente solicitou a primeira secretaria que proceda a chamada dos vereadores para votação da EMENDA SUPRESSIVA. A primeira secretaria relatou que a matéria obteve a seguinte votação, nove votos sim, nem um não, nem uma abstenção. Em seguida o presidente declarou aprovada a matéria. Em seguida o presidente solicitou a segunda secretária que proceda a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final relator vereador DOVAL NASCIMENTO FERREIRA, referente ao projeto de lei nº 003/2024 que CRIA OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do PODER EXECUTIVO. Após o presidente solicitou a segunda secretaria que proceda a leitura do parecer da comissão de educação, saúde e assistência social relator vereador DAVI IBERNOM MENDES, referente ao projeto de lei Nº 003/2024 que CRIA OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do PODER EXECUTIVO. O presidente solicitou a segunda secretaria que proceda a chamada dos vereadores para votação da PROJETO DE LEI Nº 003/2024. A segunda secretaria relatou que a matéria obteve a seguinte votação, nove votos sim, nem um não, nem uma abstenção. Em seguida o presidente declarou aprovada a matéria. Presidente **EDIVAM IVO**, agradeceu a todos presentes, e nã∳ havendo mais

nada a tratar assim declarou encerrada a presente SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. E para constar, participaram da sessão os seguintes vereadores ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, ANDREIA SALDANHA MAIA, DAVI IBERNOM MENDES, EDIVAM IVO, FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO, LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA, MÁRCIO ALVES DE SOUSA E ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA. E para constar, eu primeira secretária vereadora CRISTIANE FERREIRA DE LIMA, lavrei a presente Ata que segue devidamente assinada.